



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 20**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 06 DE OUTUBRO DE 2010**

## ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA .....	3
➤ PAGAMENTOS.....	3
➤ ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2010.....	4
➤ URBANIZAÇÃO EDIFICAÇÃO	
DELIMITAÇÃO E DEMARCAÇÃO ENTRE AS FREGUESIAS DE POCEIRÃO E ALCOCHETE – RECTIFICAÇÃO DOS LIMITES ADMINISTRATIVOS .....	4
VISTORIAS .....	5
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	
“REMODELAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DO ESTALEIRO MUNICIPAL – PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA” – Proc.º I-01/05 – Homologação do Auto de Recepção Definitiva e cancelamento de garantias bancárias.....	9
“CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO SAMOUCO” – Proc.º I-02/08 – Homologação do Auto de Recepção Provisória .....	9
“CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. FRANCISCO – Proc.º I-02/10 – Aprovação da Minuta do Contrato .....	10
➤ NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO OBITUÁRIO.....	11
➤ TRANSFERÊNCIAS (ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS).....	12
➤ INFORMAÇÕES .....	13
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE .....	18
➤ ENCERRAMENTO .....	18

Aos seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores Vereadores José Luís dos Santos Alféua Ferreira, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

Não compareceu a senhora Vereadora Susana Isabel de Freitas Custódio por motivo considerado justificado.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedendo-se à leitura do seguinte:

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de seiscentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e seis euros e quarenta e três cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

### **PAGAMENTOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas, no valor de um milhão cento e vinte mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 5688 ao número 6316.

A Câmara tomou conhecimento.

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2010**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a acta da reunião ordinária de 15 de Setembro, por unanimidade.

### **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

#### **DELIMITAÇÃO E DEMARCAÇÃO ENTRE AS FREGUESIAS DE POCEIRÃO E ALCOCHETE – RECTIFICAÇÃO DOS LIMITES ADMINISTRATIVOS**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No sentido de se definir o traçado da linha do limite administrativo entre a freguesia de Poceirão do concelho de Palmela e a freguesia de Alcochete do concelho de Alcochete, foi desenvolvido pelo IGP, ao abrigo da competência na matéria, expressas nomeadamente no Despacho conjunto n.º 542/99, de 31.05.1999, dos Ministros dos Negócios Estrangeiros, do Equipamento, do Planeamento e Administração do Território e Ambiente, as diligências e actividades técnicas conducentes à definição do referido limite.

Considerando que ficaram as freguesias delimitadas entre si nos termos constantes na carta anexa à acta da reunião de delimitação e determinação que teve lugar no dia 3 de Abril de 2008.

E tendo em conta que a referida delimitação e demarcação entre freguesias supra referenciadas foi precedida de consulta aos órgãos das autarquias abrangidas, nos termos do artigo 249º/CRP.

Propõe-se nos termos do artigo 14.º/1 do Decreto-Lei 172/95, de 18 de Julho:

1 – Aprovação da delimitação e demarcação entre as freguesias de Poceirão e Alcochete, nos termos constantes na carta anexa à acta da reunião de

delimitação e demarcação de 3 de Abril de 2008 que faz parte integrante desta proposta.

2 – Remeter o respectivo processo à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar o documento acima mencionado como **Doc 1**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

## **VISTORIAS**

**Prédio sito na Rua Dr. José Dias da Cruz, n.º 15 em Alcochete/ Rafael dos Santos Rodrigues Amarelo – Proc.º OC.1/09**

**Homologação do Auto de Vistoria**

**Ratificação da nomeação da Comissão de Vistoria**

Pedido de vistoria apresentado por Rafael dos Santos Rodrigues Amarelo, na qualidade de arrendatário, relativamente ao qual está presente o auto de vistoria, tendo a respectiva Comissão verificado as seguintes deficiências:

«Interior da fracção:

Verifica-se que o proprietário deu início às obras de conservação da fracção, tendo substituído os estores das janelas que comunicam com a via pública. As vidraças foram removidas para substituição das janelas de caixilharia de alumínio com vidro duplo, de acordo com a informação do proprietário que esteve presente na vistoria.

Parte do pavimento da fracção é revestido de tacos de madeira, apresentam-se degradados em zonas pontuais, alguns com bicho, nomeadamente junto às janelas e junto ao rodapé dos vários compartimentos, incluindo o corredor.

Verifica-se que em algumas dessas zonas os tacos velhos foram removidos e os espaços preenchidos por cimento.

O tecto da instalação sanitária apresenta sinais de infiltração de águas na parede que comunica com o exterior, com tinta a descascar, proveniente de possível rotura existente na canalização da rede de esgotos do piso superior ou da conduta do prédio, uma vez que a parede exterior, na mesma direcção, apresenta sinais de infiltração de águas, com formação de bolores ao nível do reboco e pintura.

O tecto da cozinha apresenta sinais de humidade, com tinta a estalar, na direcção da zona do lava-louça, com possível proveniência do piso superior.

A sala de refeições, junto à cozinha, apresenta sinais de humidade, na parede que comunica com a cozinha, numa linha paralela ao pavimento à altura de 1 metro, com tinta a descascar, o que se considera proveniente de possível rotura no tubo de queda de águas pluviais, que se encontra nessa direcção.

Impõe-se uma intervenção no sentido da recuperação das áreas afectadas com substituição dos elementos que se encontram degradados, relativos ao pavimento da habitação e à verificação e correcção das infiltrações existentes, uma vez que põem em causa as condições de salubridade da mesma.

Considerou ainda a Comissão ser suficiente o prazo de 60 dias a contar da data da notificação para execução dos trabalhos necessários à resolução dos problemas apontados.»

Mais propõe o senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira, que nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, a ratificação da decisão de nomeação da Comissão de Vistoria constituída nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJUE, pela Arquitecta Liliana Santos e os técnicos Dinis Ferreira e Humberto Lopes.

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o Auto de Vistoria por unanimidade, bem como ratificar a nomeação da Comissão de Vistoria.

**Prédio sito na Av. Dr. José Grilo Evangelista, 163, em Alcochete  
/Administração do condomínio**

**Homologação do Auto de Vistoria**

**Ratificação da nomeação da Comissão de Vistoria**

Pedido de vistoria apresentada pela Administração do Condomínio, relativamente ao qual está presente o auto de vistoria, tendo a respectiva Comissão verificado as seguintes deficiências:

«Trata-se de um edifício de habitação colectiva constituído por 17 fracções.

Partes Comuns:

O paramento exterior, orientado a sul, apresenta fissuras ao nível do último piso.

Fracção 5.º Frente:

O tecto do quarto (16.45m<sup>2</sup>) apresenta infiltrações e conseqüentemente a deterioração do estuque.

Na sala, o tecto apresenta manchas provenientes de infiltração de água. Verifica-se a conseqüente deterioração do estuque e do enferrujamento do candeeiro que se localiza na área da infiltração.

O sótão, orientado a Noroeste, apresenta fissuras e sinais de infiltração de água com deterioração do reboco e conseqüente empolamento da pintura nas paredes.

O quarto/arrumo apresenta o rodapé descolado devido a infiltrações de água.

Os terraços apresentam fissuras horizontais junto aos rodapés, assim como existem fissuras entre a pedra de soleira e o pavimento, podendo eventualmente permitir a passagem de água para o interior.

Os terraços a poente apresentam algumas paredes fissuradas.

Fracção 5.º Direito:

Na sala, ao nível do tecto, junto à conduta de águas pluviais (de acordo com o projecto licenciado) verificam-se sinais de infiltração de água com deterioração do reboco e conseqüente empolamento da pintura. Verifica-se ainda, ao nível do pavimento, junto ao rodapé sinais de infiltração de água.

Nos quartos orientados a nascente verificam-se algumas fissuras nos tectos. Aos cantos e sobre a porta de acesso ao terraço verifica-se indícios de infiltração de água com empolamento da pintura e deterioração do estuque. As aduelas de uma das portas de acesso ao quarto encontram-se descoladas.

No andar superior, no compartimento arrumos/casa de banho, verifica-se a sanca descolada, assim como a deterioração do material de acabamento entre a janela tipo *Velux* e o tecto.

No quarto a poente verificam-se fissuras nas paredes, manchas de infiltração de água, no rodapé junto à porta de acesso ao terraço.

No quarto a nascente verificam-se sinais de infiltração de água, junto à parede exterior de acesso ao terraço, na zona do rodapé e na intersecção das paredes (canto superior).»

Mais propõe o senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira, que nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, a ratificação da decisão de nomeação da Comissão de Vistoria constituída nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJUE, pelas Arquitectas Joana Gonçalves e Cláudia Mata e o técnico de obras (ATAE) Dinis Ferreira.



Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o Auto de Vistoria por unanimidade, bem como ratificar a nomeação da Comissão de Vistoria.

## **EMPREITADAS E FORNECIMENTOS**

### **“REMODELAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DO ESTALEIRO MUNICIPAL – PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA” – Proc.º I-01/05 – Homologação do Auto de Recepção Definitiva e cancelamento de garantias bancárias**

Presente o auto de vistoria, para efeitos de recepção definitiva da empreitada em epígrafe, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida definitivamente.

Mais propôs o senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira de acordo com a informação técnica da DOMRV n.º 105/10, o cancelamento da garantia bancária.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva bem como autorizar o cancelamento da garantia bancária do BPI com o n.º GAR/07306960, no valor de €1.112,18.

### **“CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO SAMOUÇO” – Proc.º I-02/08 – Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Presente o auto de vistoria, para efeitos de recepção provisória da empreitada em epígrafe, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições

para a obra ser recebida provisoriamente, pelo que o senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira propôs a sua homologação.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória.

**“CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. FRANCISCO” – Proc.º I-02/10 – Aprovação da Minuta do Contrato**

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência da adjudicação efectuada à sociedade comercial MONTITERRAS – Sociedade de Terraplanagens, SA, no procedimento respeitante à empreitada de “Construção do Centro Escolar de S. Francisco”, mostra-se essencial, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua versão actualizada, a aprovação da minuta do contrato a celebrar na sequência do procedimento em apreço, após ter sido comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário, através de garantia bancária, com o n.º 003607457, emitida pelo Banco Espírito Santo, no valor de €138.100,51 (cento e trinta e oito mil e cem euros e cinquenta e um cêntimos), correspondente a 5% do preço contratual, tal como estatuído na Cláusula 14.ª do Programa do Procedimento.

Desta feita, propõe-se que o Órgão Colegial do Executivo do Município delibere favoravelmente:

- 1 – A aprovação da minuta do contrato de empreitada de “Construção do Centro Escolar de S. Francisco”, a qual se anexa e se dá por integralmente reproduzida;
- 2 – Em consequência, autorize a celebração do contrato em questão, após a aceitação da mesma minuta pelo adjudicatário Montiterrras – Sociedade de Terraplanagens, SA;

3 – Confira poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o contrato em apreço.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar cópia da referida minuta do contrato como **Doc.3**.

## **NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO OBITUÁRIO**

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando o interesse das populações nos assuntos relacionados com os Cemitérios, nomeadamente sobre os óbitos ocorridos e a gestão daqueles espaços;

Considerando a inexistência em Alcochete de um local central e de fácil acesso dedicado à divulgação de toda a informação sobre o funcionamento do Cemitério de Alcochete;

Considerando a existência de um local disponível para funcionamento de um obituário público e a vontade do Executivo de criação desse serviço informativo à população;

Propomos submeter à aprovação da Câmara Municipal de Alcochete as Normas de Utilização do Obituário.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar as referidas Normas por unanimidade, bem como anexar as mesmas à acta como **Doc 2**.

## **TRANSFERÊNCIAS (ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS)**

- **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:**

– «Por ocasião da passagem do 1.º aniversário da Associação de Danças Sevilhanas Rocieras de Alcochete, proponho a atribuição de um subsídio de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), para fazer face aos encargos decorrentes com as comemorações do mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

- **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – «À semelhança do que tem sido habitual em eventos anteriores, o Sector de Desenvolvimento Social da DEDSS irá contar com a inestimável colaboração das associações de reformados do concelho, desta feita na preparação e realização do Mês Sénior, a ter lugar durante Outubro próximo.

Pelo exposto, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de €1 000,00 (mil euros) à Comissão de Reformados da Freguesia de Alcochete, para fazer face às despesas tendentes à sua colaboração no âmbito do aludido evento, designadamente as tidas com animação musical e géneros alimentares.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

2 – «À semelhança do que tem sido habitual em eventos anteriores, o Sector de Desenvolvimento Social da DEDSS irá contar com a inestimável colaboração das

associações de reformados do concelho, desta feita na preparação e realização do Mês Sénior, a ter lugar durante Outubro próximo.

Pelo exposto, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Organização de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Samouco, para fazer face às despesas tendentes à sua colaboração no âmbito do aludido evento, designadamente as tidas com animação musical e géneros alimentares.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

## **INFORMAÇÕES**

➤ **Pelo senhor Presidente foram prestadas as seguintes informações:**

### **1 – Acta em Minuta da Assembleia Municipal**

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 6 de Outubro de 2010, através da minuta da acta.

### **2 – Reunião de Câmara Descentralizada**

«Na sequência da proposta aprovada em reunião de Câmara de 3 de Março último “Reuniões de Câmara descentralizadas para o ano de 2010”, informou que a próxima reunião de Câmara descentralizada, se realizará no dia 13 de Outubro, na freguesia de Alcochete, na sede da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil, lugar do Passil, com início às 21:00 horas.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram prestadas as seguintes informações:**

### **1 – Iniciativas integradas no projecto “Seniores+Activos”**

«O Sector de Desenvolvimento Social, integrado no projecto “Seniores+Activos”, desenvolveu actividades lúdicas e culturais no mês de Setembro para a comunidade sénior do concelho, tendo por objectivo promover uma melhor integração social dos indivíduos, combater o isolamento e melhorar a qualidade de vida da população sénior do concelho.

No dia 11 de Setembro, 50 idosos assistiram ao espectáculo musical de Júlio Pereira no Fórum Cultural. A Câmara Municipal de Alcochete cedeu gratuitamente as entradas para a Comunidade Sénior.

No dia 14 de Setembro, 24 seniores assistiram à sessão de cinema “Beijos e Balas” nos cinemas UCI no Freeport, tendo a Câmara Municipal de Alcochete disponibilizado o transporte gratuitamente.»

A Câmara tomou conhecimento.

### **2 – Recepção à Comunidade Educativa**

«No âmbito da Área de Projectos Educativos desenvolvidos pelo Sector de Educação, da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, informamos que a Recepção à Comunidade Educativa do concelho de Alcochete 10/11, decorreu entre os dias 10 e 11 de Setembro de 2010, com o seguinte programa de actividades:

Dia 10:

10:00h – Passeio na embarcação “Alcatejo”

14:30h – Peddy-paper: “Alcochete ... Conviver para Saber”

19:00h – Jantar de homenagem à Comunidade Educativa

Dia 11:

17:00h – Comemoração do 2.º Aniversário da Biblioteca de Alcochete

22:00h – Concerto: Júlio Pereira Trio»

A Câmara tomou conhecimento.

### **3 – Oferta do *Kit* de material escolar para 180 alunos do 1.º ano e para as 9 salas de aula**

«No sentido de promover a equidade do sistema educativo e de assegurar a todos os alunos o acesso a material didáctico, a autarquia entregou, no início do ano lectivo, *kits* de material escolar básico para os alunos e para as salas de aula do 1.º ano de escolaridade do ensino básico público de Alcochete.

Assim, 180 alunos beneficiaram do referido *kit* constituído por:

Quatro Lápis de carvão; um afia; uma borracha; uma régua e três cadernos pautados.

Estes materiais, consoante as necessidades de utilização dos alunos, podem ser repostos no decorrer do ano lectivo, a saber, nos 2.º e 3.º períodos.

Para além deste *kit* individual de material escolar, as 9 turmas do 1.º ano beneficiaram ainda do “*Kit* Sala de Aula”, entregue uma vez por ano, composto por:

Doze conjuntos de marcadores de feltro; doze conjuntos de lápis de cor; doze conjuntos de lápis de cera; três resmas de papel; doze tesouras escolares; vinte tubos de cola; vinte batons de cola.

A aquisição destes *Kits* escolares, efectuada pela primeira vez no nosso município, representou um investimento de cerca de €1.500,00 para a Câmara Municipal.

A autarquia pretende estender gradualmente esta iniciativa aos restantes anos lectivos do 1.º ciclo de ensino básico no sentido de promover a equidade do sistema educativo e de assegurar a todos os alunos o acesso ao mesmo material didáctico.»

A Câmara tomou conhecimento.

### **3 – Intervenções efectuadas nas Escolas Básicas e Jardins-de-infância do concelho**

«No período de Agosto e Setembro, foram efectuadas pelo município as seguintes reparações/manutenções, nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico e nos jardins-de-infância públicos:

EB1 do Samouco:

- Substituição do telhado na zona da sala dos professores e casas de banho;
- Limpeza de toda a zona de telhado e desentupimento de esgotos;
- Reparação de uma zona de cobertura do refeitório com aplicação de telas asfálticas.

Jardim-de-Infância do Samouco:

- Reparação das paredes da sala n.º 4 e pintura de toda a sala;
  - Reparação das paredes da sala do Centro de Recursos e pintura de toda a sala;
  - Pintura das paredes do refeitório, tecto da cozinha e parede do *hall* de entrada.
- 
- EB1 da Restauração:
  - Reparação de todas as paredes das salas de aula e pintura de todas as salas inclusive o ginásio;
  - Reparação da cobertura das salas de aula com aplicação de telas asfálticas;



- Reparação de diversas portas e fechaduras das salas que se encontravam danificadas;
- Reparação de ombreiras das portas;
- Limpeza da cobertura dos contentores;
- Limpeza de algerozes.

EB1 do Passil:

- Reparação de todas as paredes das salas de aula;
- Reparação dos rodapés;
- Pintura das salas de aula;
- Pintura das portas;
- Pintura da cozinha;
- Limpeza do telhado e algerozes;
- Substituição da areia do recreio.

Jl do Passil:

- Remoção de ferrugem nas salas de aula e casas de banho;
- Pintura do interior de todo o jardim-de-infância;
- Limpeza do telhado e algerozes;
- Pintura do exterior do jardim-de-infância
- Substituição da areia do recreio.

Em todas as escolas:

Acerto das campainhas com o novo horário.

Ao longo do 1.º período deste ano lectivo as intervenções continuar-se-ão a realizar, de forma a garantir a conclusão do Plano de Reestruturação do Parque Escolar do Município.»

A Câmara tomou conhecimento.

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**

Registou-se a seguinte informação:

Sr. José Carvalho Veríssimo:

Discorda da colocação da placa de trânsito de proibição de parar e estacionar com sujeição a reboque, colocada junto ao túnel na Praia dos Moinhos e questionou quem a mandou colocar.

A questão colocada foi esclarecida pelo senhor Presidente da Câmara e pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:45 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.